



HOMOLOGAÇÃO

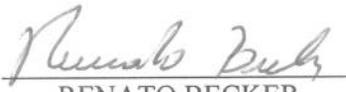
No uso de atribuições, que me são conferidas pela Legislação em vigor, e, em atenção ao pedido formulado pela Secretaria Municipal da Serviços Urbanos, com base no parecer jurídico anexado ao processo citado, **HOMOLOGO/AUTORIZO**, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição e instalação de placas de sinalização e postes galvanizados, através de dispensa de Licitação nº 24/2022.

ALEXANDRO HUF EIRELI ME

CNPJ: 19.434.082/0001-00

Valor Total: R\$ 14.920,00 (Quatorze mil novecentos e vinte reais).

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2022.


RENATO BECKER
Prefeito Municipal